**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# ***ORDEM DE SERVIÇO***

**CONTRATO**: N°322/2015 **ADITAMENTO:** 02 (24,49%)
**PROCESSO**: 16.487/2017
**EMPRESA**: WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
**QUANTIDADE:** 12 (DOZE) PONTOS
**VALOR:** R$ 70.613,04 (setenta mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos)

Ao(s) 01 de setembro de 2017, estando presente o (a) Sr°.(a) Elber Gomes Almeida, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Segurança Pública e a empresa WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 01 de setembro de 2017.

WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP
Contratada

Elber Gomes Almeida
**Secretário Municipal de Segurança Pública**